

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PRODAM

#### 1. OBJETO:

Aquisição de Totens para Divulgação Planejamento Estratégico Prodam

- ✓ Totem “P” PRODAM
- ✓ Totem #SOUPRODAM

#### 2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:

##### 2.1 - Totem “P” PRODAM:

- Caixa MDF Formicado
- Acrílico Cristal 8mm
- XPS 5 cm de espessura
- Letras coladas no cristal
- Camada de PS
- Adesivo degradê no Prodam ( P)
- Medidas: 1,5m de altura por 1,73m de largura

Modelo:



## 2.2 - Totem #SOUPRODAM:

- Caixa MDF Formicado
- Acrílico Cristal 8mm
- XPS 5 cm de espessura
- Letras coladas no cristal
- Camada de PS
- Adesivo degradê no Prodam
- #Sou Prodam
- Medidas: 2m de largura por 1m de altura

Modelo:



## 3. QUANTIDADE:

- 01 (uma) unidade Totem “P” PRODAM
- 01 (uma) unidade Totem #SOUPRODAM

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 4.1 Os produtos deverão ser entregues na Rua Pedro de Toledo, 983 - Vila Clementino - São Paulo - SP, juntamente com a Nota Fiscal, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da confirmação do pedido.
- 4.2 Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado aos equipamentos em decorrência do transporte.
- 4.3 Os materiais que apresentarem desconformidade com as exigências requisitadas, não serão recebidos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, sem ônus.

## **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 A Nota fiscal deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, acompanhada do produto adquirido, que deverá ser entregue na Rua Pedro de Toledo, 983 - Vila Clementino, São Paulo - SP e enviada, por meio mensagem eletrônica à GFL, endereço eletrônico [gfl@prodam.sp.gov.br](mailto:gfl@prodam.sp.gov.br).

5.2 Após o recebimento da Nota Fiscal, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite, aprovando o pagamento dos produtos recebidos.

5.3 O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa a vir a ser determinada pela Gerência Financeira (GFI), em 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite.

5.4 Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data.

**Lucia Cristina Freire de Almeida**  
**Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**